



## RESOLUÇÃO Nº 6054

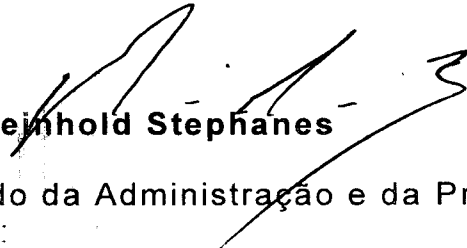
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 47, do Decreto 7.116, de 28 de janeiro de 2013, resolve

### PRORROGAR

Por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 079/2014 – DRH/SEAP, de 24 de abril de 2014, que visa o suprimento de vagas no cargo público de Profissional de Extensão Rural – APER e Técnico de Extensão Rural – ATER, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, homologado pela Resolução 13.274, de 02 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9239, de 03 de julho de 2014.

A presente Resolução entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016.

Curitiba, 08 JUN 2016

  
**Reinhold Stéphanes**

Secretário de Estado da Administração e da Previdência